

R\$ 21.039,36 (vinte e um mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026;

R\$ 3.195,49 (três mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2027 a 09/08/2027; e

R\$ 12.781,98 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2027 a 09/08/2027.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA <b>339037 - Locação de Mão de Obra</b> 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	<b>6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual</b> 02.061.0115.6100 000162 - 1º Grau de Jurisdição
Projeto/Atividade: Classificação Funcional: Plano Orçamentário:	<b>6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual</b> 02.061.0115.6100 000163 - 2º Grau de Jurisdição

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão 17889 (6194388), e encontra amparo legal nos artigos 25, §8º, inciso II, 104, inciso I, e 135, todos da Lei nº 14.133/21, na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000048/2024.

**GARANTIA:** A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto nos artigos 96 à 102 da Lei 14.133/21 e na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL do Contrato nº 187/2024, garantia ajustada à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024

**ASSINATURAS:**

Documento assinado eletronicamente por **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ARAGAO DE ALMEIDA**, Representante da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

## 6.2. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 11/2024, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 9975, de 15 de janeiro de 2025, página 42:

**Onde se lê:**

" **REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA.**"

**Leia-se:**

" **REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente, Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA.**"

## 6.3. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Doação nº 15/2024, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 9975, de 15 de janeiro de 2025, página 42:

**Onde se lê:**

" **REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA.**"

**Leia-se:**

" **REPRESENTANTE DO DOADOR:** Presidente, Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA.**"

## 7. PAUTA DE JULGAMENTO

### 7.1. 77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 22 DE JANEIRO DE 2025

Serão apreciados na **77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno a ser realizada no dia **22 de JANEIRO de 2025, às 12h, através de videoconferência pela plataforma Teams**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

**Projetos de Resolução**

**1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.0.000063043-8**

Assunto: Projeto de Resolução - Regulamenta os Capítulos III e V, do Título II, da Lei Complementar n. 230/2017, que trata da Avaliação de Desempenho do(a)s servidores(a)s efetivo(a)s do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira, Presidente do TJPI

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.0.000135735-9**

Assunto: Projeto de Resolução - Altera a Resolução TJPI nº 381, de 18 de setembro de 2024, para incluir os §§ 5º-A e 5º-B ao artigo 16, e §§ 5º, 6º e 7º ao artigo 21

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira, Presidente do TJPI

Publicado em 18.11.2024 - ADIADO

Pedido de vista des. VIDAL DE FREITAS em 26.11.2024

**3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.0.000132679-8**

Assunto: Projeto de Resolução - Estabelece alterações na estrutura interna da Corregedoria-Geral da Justiça, com fundamento no art. 64, da Lei Complementar Estadual nº 230, de 29 de novembro de 2017

Relator: Des. Aderson Antônio Brito Nogueira, Presidente do TJPI

Publicado em 18.11.2024 - ADIADO

Pedido de vista des. VIDAL DE FREITAS em 25.11.2024

**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.0.000134089-8**